



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PROJETO DE REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OURÉM-----

---- Na reunião de 15 de outubro de 2018, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a audiência dos interessados, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 226, do **Diário da República**, no dia 23 de novembro de 2018, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 08 de janeiro findo, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ao texto em análise. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE “**REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OURÉM**” E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 08 de fevereiro de 2019.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Clay